



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**

**Processo nº 4368-82.2020**

**AS PARTES:**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b> | A <b>UNIÃO</b> , por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES</b> , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29.052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor <b>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO</b> , brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 485.125-SSP/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 674.280.887-04.                                                |
| <b>CONTRATADA</b>  | <b>RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME</b> , inscrita no CNPJ sob o número 16.697.776/0001-42, estabelecida na Avenida Rozendo Serapião de Souza Filho, 390, Bairro República, Vitória/ES, CEP 29.070-170, telefax: (27) 3066-6999, endereço eletrônico: <a href="mailto:comercial@rplseguranca.com.br">comercial@rplseguranca.com.br</a> , representada por seu Sócio Administrador, Sr. <b>THIAGO PÁDUA DE SOUZA</b> , portador da Carteira de Identidade nº 2.175.063 SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 119.924.307-80 |

Resolvem alterar o contrato firmado em 08 de julho de 2019, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO PROVISÓRIO de 35 (trinta e cinco) postos de trabalho no regime 5x2 diurno desarmado, para prestação de serviços nas Eleições 2020, excepcionalmente para o período de 19/10 a 15/11/2020, findo o qual retornar-se-á ao número de postos inicialmente pactuado, observando-se que na última semana (09 a 15/11/2020), os vigilantes deverão folgar nos dias 09 (segunda-feira) e 10 (terça-feira) e compensar estes dias laborando nos dias 14 (sábado) e 15 (domingo), alterando a Cláusula Quinta:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

...

**Parágrafo Primeiro**

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 2.589.697,73 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), sendo:

| VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO |                                           |                |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| PERÍODO                                      | MEMÓRIA DE CÁLCULO                        | VALOR          |
| jan a dez/2019                               | Liquidado no SIAFI - Empenho 2019NE000375 | R\$ 485.355,43 |
|                                              | Saldo do Empenho 2019NE000375             | R\$ 7.262,15   |
| TOTAL 2019                                   |                                           | R\$ 492.617,58 |
| jan a jun/2020 - Período Não Eleitoral       | Liquidado no SIAFI - Empenho 2020NE000179 | R\$ 537.709,59 |
|                                              | Diferença Repactuação Descontar da RPL    | -R\$ 1.917,18  |

|                                    |                                 |                  |
|------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| jul a nov/2020 - Período Eleitoral | R\$ 135.850,97 x 05 meses       | R\$ 679.254,85   |
| dez/2020 - Período Não Eleitoral   | R\$ 89.622,53 x 01 mês          | R\$ 89.622,53    |
| 19/out a 15/nov/2020               | Acréscimo Contratual Provisório | R\$ 165.052,65   |
| TOTAL 2020                         |                                 | R\$ 1.469.722,44 |
| jan a jul/2021                     | R\$ 89.622,53 x 07 meses        | R\$ 627.357,71   |
| TOTAL 2021                         |                                 | R\$ 627.357,71   |
| TOTAL GERAL                        |                                 | R\$ 2.589.697,73 |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo.

## ADENDO I - ACRÉSCIMO AO CONTRATO

| MUNICÍPIO                            | ZE       | Categoria de Vigilante/ Escala  | Qtd. de Trabalhadores              | Valor Mensal por Trabalhador | Valor Mensal por Categoria | Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador | Valor Mensal Total a ser Provisionado | Valor Mensal Total a Pagar, descontada a Provisão |
|--------------------------------------|----------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Diversos                             | Diversas | Desarmado Diurno 5 x 2          | 35                                 | R\$ 5.129,45                 | R\$ 179.530,75             | R\$ 563,14                                      | R\$ 19.709,90                         | R\$ 159.820,85                                    |
| Valor Mensal                         |          |                                 | 35                                 | R\$ 5.129,45                 | R\$ 179.530,75             | R\$ 563,14                                      | R\$ 19.709,90                         | R\$ 159.820,85                                    |
| Período                              | Qde.     | Memória de Cálculo Valor Mensal | Memória de Cálculo Provisão Mensal | Valor Mensal Bruto           | Provisão Mensal Bruto      |                                                 |                                       |                                                   |
| Diversos Municípios                  |          |                                 |                                    |                              |                            |                                                 |                                       |                                                   |
| 19 a 31/out/2020                     | 35       | R\$ 5.129,45 / 31 x 13 x 35     | R\$ 563,14 / 31 x 13 x 35          | R\$ 75.287,10                | R\$ 8.265,60               |                                                 |                                       |                                                   |
| 01 a 15/nov/2020                     | 35       | R\$ 5.129,45 / 30 x 15 x 35     | R\$ 563,14 / 30 x 15 x 35          | R\$ 89.765,55                | R\$ 9.854,95               |                                                 |                                       |                                                   |
| TOTAL                                |          |                                 |                                    | R\$ 165.052,65               | R\$ 18.120,55              |                                                 |                                       |                                                   |
| VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO             |          |                                 |                                    |                              | R\$ 165.052,65             |                                                 |                                       |                                                   |
| Valor inicial do contrato Atualizado |          |                                 |                                    |                              | R\$ 2.382.082,92           |                                                 |                                       |                                                   |
| Valor total do acréscimo             |          |                                 |                                    |                              | R\$ 165.052,65             |                                                 |                                       |                                                   |
| % TOTAL DO ACRÉSCIMO                 |          |                                 |                                    |                              | 6,93%                      |                                                 |                                       |                                                   |

## ADENDO II - LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### CARTÓRIO DA 2ª Z. E. EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, nº. 381, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Fone: 28 3522-6636 / Fax: 28 3522-4827

### CARTÓRIO DA 3ª Z. E. EM CASTELO

Av. N. Sr.ª. da Penha, nº. 790, Centro, Castelo/ES, Fone: 28 3542-3711 / Fax: 28 3542-2773

### CARTÓRIO DA 4ª Z. E. EM ALEGRE

Rua Oscar de Almeida Gama, nº. 263, Centro, Alegre/ES, Fone: 28 3552-3582 / Fax: 28 3552-3115

### CARTÓRIO DA 5ª Z. E. EM MIMOSO DO SUL

Rua Gervásio Monteiro, nº. 105, Centro, Mimoso do Sul/ES, Fone: 28 3555-1495 / Fax: 28 3555-1830

### CARTÓRIO DA 6ª Z. E. EM COLATINA

Avenida Vitória, nº. 44, Maria das Graças, Colatina /ES, Fone: 27 3722-4806 / Fax: 3721-5048

### CARTÓRIO DA 7ª Z. E. EM BAIXO GUANDU

Rua Madame Albertina Holz, nº. 79, Centro, Baixo Guandu/ES, Fone: 27 3732-1957 / 1422 / Fax: 3732-1957

### CARTÓRIO DA 8ª Z. E. EM AFONSO CLÁUDIO

Rua Anália Vieira de Souza, nº. 275, São Vicente, Afonso Cláudio/ES, Fone: 27 3735-1840 / Fax: 27 3735-1444

**CARTÓRIO DA 9ª Z. E. EM SANTA LEOPOLDINA**

Ladeira Rosalinda Ribeiro Nunes, sn, Centro, Santa Leopoldina/ES, Fone: 27 3266-1209 / Fax: 3266-1227

**CARTÓRIO DA 10ª Z. E. EM IBATIBA**

Rua Cantídeo Roberto de Moraes, nº. 144, Novo Horizonte, Ibatiba, Fone: 28 3543-1537 / Fax:

**CARTÓRIO DA 11ª Z. E. EM SANTA TERESA**

Avenida José Ruschi, nº 37, Centro, Santa Teresa/ES, Telefone(27)3259-2146 (27)3259-1527, Telefone/Fax(27)3259-1527

**CARTÓRIO DA 12ª Z. E. EM ALFREDO CHAVES**

Av. Lauro Ferreira Pinto, nº. 575, Centro, Alfredo Chaves/ES, Fone: 27 3269-1291 / Fax:

**CARTÓRIO DA 13ª Z. E. EM GUAÇUÍ**

Rua Emiliana Emery, nº. 41 - Lojas. 01/02, Centro, Guaçuí/ES, Fone: 28 3553-2865 / Fax: 28 3553-2979

**CARTÓRIO DA 14ª Z. E. EM IBIRAÇU**

Rua Arlindo Vicente, nº. 221, térreo, Ericina, Ibiracu/ES, Fone: 27 3257-1290 / 1158 – Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 15ª Z. E. EM DOMINGOS MARTINS**

Rua João Batista Wernesbach, nº. 113, Centro, Domingos Martins/ES, Fone: 27 3268-1119 / 1398 / Fax: 3268-1119

**CARTÓRIO DA 16ª Z. E. EM ITAGUAÇU**

Av. 17 de Fevereiro, nº. 240, Centro, Itaguaçu/ES, Fone: 27 3725-1068 – Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 17ª Z. E. EM ANCHIETA**

Rodovia do Sol, 2273, Ed. Parmagnani e Silva - Salas 04 e 05, Bairro Justiça II, Anchieta/ES, Fone: 28 3536-1452 / 2360 / Fax:

**CARTÓRIO DA 18ª Z. E. EM IÚNA**

Av. Deputado João Rios, nº. 372, Centro, Iúna/ES, Fone: 28 3545-1228 / 1985 / Fax:

**CARTÓRIO DA 19ª Z. E. EM MUNIZ FREIRE**

Rua Feniano Mitleg, nº. 36, Centro, Muniz Freire/ES, Fone: 28 3544-1372 / Fax:

**CARTÓRIO DA 20ª Z. E. EM ARACRUZ**

Rua Isaura Sfalsin Rosa, nº. 15, Jequitibá, Aracruz/ES, Fone: 27 3256-1237 / Fax: 3256-2736

**CARTÓRIO DA 21ª Z. E. EM SÃO MATEUS**

Rua Coronel Constantino Cunha, nº 1262, Bairro de Fátima, São Mateus/ES, Fone: 27 3763-1799 / 4837 / Fax: 3763-1507

**CARTÓRIO DA 23ª Z. E. EM BARRA DO SÃO FRANCISCO**

Rua Deolindo Dazílio, nº. 3, Centro, Barra de São Francisco/ES, Fone: 27 3756-2426 / 2805 – Fax: 3756-2426

**CARTÓRIO DA 25ª Z. E. EM LINHARES**

Av. Aracruz, nº. 810, Colina, Linhares/ES, Fone: 27 3264-1107 / Fax: 3371-1044

**CARTÓRIO DA 27ª Z. E. EM CONCEIÇÃO DA BARRA**

Av. Jones dos Santos Neves, nº. 264, Centro, Conceição da Barra/ES, Fone: 27 3762-1606 / Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 33ª Z. E. EM ECOPORANGA**

Rua Otília da Costa, nº. 49, Centro, Ecoporanga/ES, Fone: 27 3755-1001 / Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 35ª Z. E. EM ICONHA**

Av. Wilton Thaumaturgo Serrão, nº. 48, Morada Vale do Sol, Iconha/ES, Fone: 28 3537-1796 / 1084 / Fax:

**CARTÓRIO DA 36ª Z. E. EM PANCAS**

Rua Jovino Nonato da Cunha, s. nº. – Loja 02 (Beco do Ade), Centro, Pancas/ES, Fone: 27 3726-1059 / Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 37ª Z. E. EM SÃO GABRIEL DA PALHA**

Av. Lions Clube, nº. 252, Centro, São Gabriel da Palha/ES, Fone: 27 3727-2412 / Fax: 3727-1344

**CARTÓRIO DA 38ª Z. E. EM MONTANHA**

Av. Dos Combonianos, nº 1313, Bairro Irmã Maria Zélia, Montanha/ES, Fone: 27 3754-1379 / Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 39ª Z. E. EM PINHEIROS**

Avenida Dom José Dalvit, 22, Loja nº 14, Centro, Pinheiros/ES, Fone: 27 3765-1777 / Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 40ª Z. E. EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Rua Gregório Zandonade, nº. 15, Marmim, Venda Nova do Imigrante/ES, Fone: / Fax:

**CARTÓRIO DA 41ª Z. E. EM JAGUARÉ**

Rua Ângelo Brioschi, nº. 49 – Centro, Jaguaré/ES, Fone: 27 3769-1079 / Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 43ª Z. E. EM MARATAÍZES**

Avenida Rubens Rangel, 1776, Cidade Nova, Marataízes/ES, Fone: 28 3532-3982 / Fax:

**CARTÓRIO DA 44ª Z. E. EM BOM JESUS DO NORTE**

Avenida Major Blay, 45, Loja nº 04, Centro, Bom Jesus do Norte/ES, Fone: 28 3562-1100 / 1784 / Fax:

**CARTÓRIO DA 46ª Z. E. EM ÁGUIA BRANCA**

Av. João Quiuqui, nº. 444, Centro, Águia Branca/ES, Fone: 27 3745-1485 / Fax: o mesmo

**CARTÓRIO DA 48ª Z. E. EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº. 381, 1º andar, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Fone: 28 3521-7901 / Fax:



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PADUA DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 10/10/2020, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0437203** e o código CRC **3EC02D83**.